CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

O Presidente da Câmara Municipal de Conceição de Macabu resolve tornar sem efeito o documento abaixo:

CARTA CONVITE
EDITAL 003/2021

Processo Licitatório: 044/2021
Modalidade: Carta Convite – Menor Preço Global

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Através do presente termo, fica adjudicado a empresa ALEX MORENO TEIXEIRA - MEI, inscrita no CNPJ nº 17.050.320/0001-59, com o valor proposto equivalente a um total de R$ 53.000,00 (Cinquenta e três mil reais), para o objeto constante de processo de licitação Carta Convite – Edital Nº 003/2021, consoante ata de abertura, habilitação e julgamento.

Conceição de Macabu, 07 de abril de 2021.

Jorge Luiz Silva Andrade
Presidente

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

RATIFICA por este termo a Dispensa de Licitação, com base no art.. 24, inciso X da Lei Federal 8666/93, constante no Processo Administrativo no 114/2021, a empresa CENTRO AUTOMOTIVO ROYAL CENTER inscrito no CNPJ no 31.073.795/0001-91, no valor de R$ 1.520,00 (mil e quinhentos e vinte reais), tendo como objeto a aquisição de compras de pneus, para o veículo oficial Volkswagen Bora 2.0 ano 2010, pertencente ao quadro de bens desta Casa Legislativa.

Tendo transcorrido regularmente o processo em referência, depois de cumpridas todas as suas fases legais e administrativas com Fundamentação Legal na Lei Federal no 8666/93 e alterações posteriores, HOMOLOGO o procedimento constante no processo supra. Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário o empenho da despesa nas dotações do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

Conceição de Macabu,06 de abril de 2021.

Jorge Luiz Silva Andrade
Presidente
Biênio 2021/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

O Presidente da Câmara Municipal de Conceição de Macabu resolve tornar sem efeito o documento abaixo:

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista a decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitações (CPL) designada através da portaria 010/2021 de 07 de janeiro de 2021, 006/2021 e 007/2021 de 05 de janeiro de 2021, respectivamente, bem como parecer favorável da Procuradoria Geral da Câmara, HOMOLOGO, nesta data, a referida decisão, constante da ata anexo, considerando vencedor da licitação objeto do processo licitatório Carta Convite – Edital 003/2021, a empresa ALEX MORENO TEIXEIRA - MEI, inscrita no CNPJ nº 17.050.320/0001-59, com o valor proposto equivalente a um total de R$ 53.000,00 (Cinquenta e três mil reais).

Conceição de Macabu, 07 de abril de 2021.

Jorge Luiz Silva Andrade
Presidente

PORTARIA Nº 22/2021

O Senhor PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU/RJ

No uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art.1º- Conceder Licença médica à servidora Ana Aparecida Neves França Couto mat. 018/C a partir do dia 09/02/2021, com duração de 060 dias, conforme atestado médico do processo protocolado na Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu de n.º 1873/2021.

Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 09 (nove) de Fevereiro de 2021, revogados as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 06 de Abril de 2021.

Jorge Luiz Silva Andrade
Presidente